



EDITAL DE CONHECIMENTO

Cadáver não Reclamado

O(A) MM. Juiz(a) de Direito, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, respondendo pela Vara Única da Comarca de Campos Sales da Comarca de Campos Sales, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos que o presente **EDITAL DE CONHECIMENTO**, com prazo de 20 (VINTE) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE CADAVERES NÃO RECLAMADOS**, Proc. no 0006104-37.2019.8.06.0054, movida pela Universidade Federal do Cariri – UFCA, que conforme comprova com cópia do documento em anexo, o Núcleo de Perícias Médicas e Odontológicas de Juazeiro do Norte, órgão vinculado à Perícia Forense do Estado do Ceará, manifestou, por meio do Ofício nº 045/2013, a disponibilidade de um corpo do sexo masculino. Registrado sob n 07/2011, com entrada em 06/12/2011, proveniente do município de Campos Sales-CE, onde não tendo sido reclamado até aquela data, portanto, estaria disponível para doação a Universidade de Medicina, para fins de ensino e pesquisa de caráter científico, com fundamento na Lei n 8.501/1992 e observância do procedimento descrito no Provimento n 06/2008, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. E, como consta da norma elencada determinação de expedição de editais, mandou a MMA. Juíza de Direito Titular desta Comarca, expedir o presente edital, para dar conhecimento a **eventuais interessados certos com endereços em lugar incerto**, do inteiro teor do despacho prolatado às fls. 7/8 dos autos, a seguir transcrito: “O Presente procedimento deve tramitar em segredo de justiça – Art. 189, incisos I e II, do CPC. O valor da causa é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais (Art. 292, caput e § 3o do CPC). Cuida-se de Pedido de autorização para utilização de cadáveres não reclamados, formulado pela Universidade Federal do Cariri – UFCA, arguindo que para “O perfeito desempenho das atividades acadêmicas, notadamente ensino e pesquisa em Medicina, demanda a oferta de práticas laboratoriais direcionadas a um amplo espectro de disciplinas, tais como anatomia humana, m processos patológicos gerais, clínica e cirurgia do aparelho digestório, clínica e cirurgia do aparelho cardiovascular...”. A matéria encontra disciplinada na Lei 8501/1992 e no Provimento 06/2008 e 09/2015 e o Pedido encontra-se ajustado às disposições do Art. 2o do Provimento 06/2008. Isto posto, com as especificações determinadas no art. 3o do Provimento 06/2008, expeçam-se editais que deverão ser publicados às expensas da Requerente, em jornal da região do Cariri, observando-se o disposto no Art. 3o do Provimento 06/2008. Na sequência, vindo para os autos a comprovação da publicação na forma do dispositivo acima referido, e passados 20 dias da última, façam-se os autos com vista ao Ministério Público, conforme Art. 4o do Provimento 06/2008 com a alteração introduzida pelo provimento 09/2015. Intime-se. Campos Sales, 06 de dezembro de 2019.” (a) Samara Costa Maia – Juíza de Direito Titular desta Comarca. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 05/11/2020. Eu, Francisca Furtunato Bezerra, Técnica Judiciária, o digitei. Luis Sávio de Azevedo Bringel JUIZ DE DIREITO (RESP.)



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2023.00011437-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** registro de preços para futuras contratações de serviços continuados de engenharia elétrica, serviços técnicos na área de eletrotécnica, serviços na área de desenho/projeto, serviços de carpintaria, serviços na área de eletricitista predial (alta e baixa tensão), serviços de gerência de produção e operações na construção civil e obras públicas, serviços de encarregado de construção civil e manutenção, serviços na área de edificações sênior, serviços de coordenação de operações e produção, serviços na área de artefício de manutenção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantitativos, especificações e as condições previstas no Termo de Referência. Acolhimento de propostas no endereço <https://www.gov.br/compras>, número UASG 926484, até 29/11/2023 às 09h30min (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico acima, no Portal PNCP, ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios>. Mais informações pelo e-mail licitacao@mpce.mp.br e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 8h às 16h. Fortaleza, 10 de novembro de 2023. Francisco Rinaldo de Sousa Janja, Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação – Pregão nº 2023.11.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.11.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.